

PORTARIA Nº 157/2023

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2618212 no dia 07.12.2022 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	FISCAL
		TITULAR: RAUL ASSIS BARINI
087/2023/MTPAR	PARAFUSOU COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. CNPJ: 46.253.574/0001-72	MATRÍCULA: 1214 SUBSTITUTO: ANTONIO SANSÃO NEVES DE SOUZA MATRÍCULA: 1212
092/2023/MTPAR	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 01.590.728/0009-30	TITULAR: PAULO HENRIQUE AZAMBUJA DE MATOS MATRÍCULA: 1150 SUBSTITUTO: MARLOS DOBRE SOBRINHO MATRÍCULA: 1240
094/2023/MTPAR	IMPÉRIO SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA. CNPJ: 23.106.657/0001-33	TITULAR: PAULO HENRIQUE AZAMBUJA DE MATOS MATRÍCULA: 1150 SUBSTITUTO: MARLOS DOBRE SOBRINHO MATRÍCULA: 1240

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir do início da vigência dos contratos.

Cuiabá - MT, 06 de dezembro de 2023.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Código de autenticação: 507ffadf

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)